



CÂMARA MUNICIPAL DE MURÇA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
19 DE SETEMBRO DE 2014

PRESIDENTE

Prof. José Maria Garcia da Costa

VEREADORES PRESENTE

Pedro Manuel Alves Barroso Magalhães
Raúl António Ribeiro Luís
Albertino José Castro Lousa
Ana Paula Rodrigues da Cruz

SECRETARIOU

Mário José Pinto Sampaio
Chefe de Divisão Financeira e Administração Geral

HORA DE ABERTURA

09,30 horas

HORA DE ENCERRAMENTO

11,50 horas

LOCAL DA REUNIÃO

Paços do Concelho - Sala de Reuniões da Câmara Municipal

ORDEM DE TRABALHOS

ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

1.DIVISÃO FINANCEIRA E ADMINISTRAÇÃO GERAL

1.1 APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.

1.2 RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

1.3 5.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2014.

1.4 EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO EM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - RENOVAÇÃO DO CONTRATO POR AJUSTE DIRETO, EM REGIME DE AVENÇA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO VETERINÁRIO, CELEBRADO COM VILELAVET, CENTRO MÉDICO VETERINÁRIO, UNIP. LDª.



1.5 RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE AVENÇA PARA FUNÇÕES DE MÉDICO-VETERINÁRIO: ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL NO ÂMBITO DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO.

1.6 ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A ATLDR- SEÇÃO DE MURÇA.

1.7 APROVAÇÃO DE CHEQUE-OFFERTA ÀS FAMÍLIAS COM FILHOS A FREQUENTAR O 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO.

2. DIVISÃO DE PLANEAMENTO OBRAS E AMBIENTE

2.1 INFORMAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS E OUTRO OBJETO DE DESPACHO.

ANTES DA ORDEM DO DIA

1- O Sr. Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal que, no uso das suas competências, autorizou a mobilidade interna intercategoria, do assistente operacional da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo para a Câmara Municipal de Murça, conforme despacho que consta anexo à presente ata.

2- Campo de Futebol de S.º Tiago

Relativamente ao assunto o Sr. Presidente da Câmara referiu o seguinte: “Na passada sexta-feira eu e o vice- Presidente da Câmara reunimos com dois representantes da entidade bancária, Caixa Agrícola, sobre a aquisição do referido campo de futebol. Transmitiram que o processo de hasta pública esta praticamente tramitado e que o imóvel foi adquirido por 102.000,00€. Mostramos interesse em iniciar processo de negociação para a aquisição do mesmo, tendo em vista afetar parte daquele espaço ao cemitério municipal de Murça.

Um aspeto que também estará presente nas negociações será a extinção total da ação contra o Murça Sport Clube, a fim de que, caso surja essa proposta o mesmo clube possa ser revitalizado ou recuperado”.

3- Abertura do ano letivo de 2014/2015.

Neste assunto o Sr. Presidente da Câmara referiu o seguinte: “As informações que tenho é que salvo uma ou outra situação, o ano letivo 2014/2015 se iniciou com normalidade em todos os níveis de ensino. Também na Escola Profissional de Murça tiveram início as atividades letivas, cuja cerimónia de abertura ocorreu no dia 15, com a receção aos alunos, pais e encarregados de educação”.

4- Dia do diploma.

A este propósito o Sr. Presidente da Câmara disse: “No dia 17 o Agrupamento de Escolas de Murça cumpriu o calendário escolar, organizando o Dia do Diploma, onde foram distinguidos os alunos com melhor aproveitamento escolar. A Câmara Municipal associou-se ao evento com a atribuição de um prémio na categoria de prémio de mérito”.

5- 5.º Passeio Clássico de Vespas.

O Sr. Presidente da Câmara relativamente ao assunto informou: “Amanhã e domingo passará por Murça um passeio de Vespas, organizado pelo Clube de Vespa Vintage de Felgueiras, com a chegada a Murça às 19,00h. A receção será realizada no Auditório Municipal e domingo de manhã será efetuada uma visita a Cooperativa dos Olivicultores de Murça e ao Crasto de Palheiros. Convidam-se os Sr. (s) Vereadores a estarem presentes na receção e a participarem no evento”.

6- Baja TT Douro.



No dia 27 de setembro (sábado) passará por Murça a prova desportiva Baja TT Douro. A Câmara de Murça apoiará logisticamente. Haverá uma zona espetáculo à entrada da vila e acontecerá no domingo de manhã.

7- Candidaturas ao IEFP na medida estágio e emprego.

Relativamente a este assunto o Sr. Presidente da Câmara informou o seguinte: "A Câmara Municipal de Murça fez candidaturas através do IEFP na medida estágio e emprego das quais foram aprovadas até ao passado mês de junho. Todas as candidaturas que até essa data não estavam aprovadas estão a ser indeferidas, situação que já contestei junto do IEFP. A base para o indeferimento, ou intenção de indeferimento alegada pelo IEFP, é a taxa de empregabilidade. As autarquias neste momento estão impedidas de concorrer a esta medida, estando a ser encaminhadas para um outro programa, chamado PEPAL, tal como aconteceu em tempos passados".

8- O Sr. Presidente informou também o Executivo Municipal que a Câmara Municipal e a Junta de freguesia de Jou, Fiolhoso e Candedo, solicitaram com caráter de urgência ao Sr. Coordenador do Agrupamento dos Centros de Saúde do Douro, uma reunião em Vila Real, a fim de evitarem o encerramento das extensões de saúde naquelas freguesias, conforme acordado numa reunião do mês de julho, quando da informação prestada sobre o encerramento temporário entre 15 de julho e 15 de setembro. As extensões referidas ainda não se encontram em funcionamento. Segundo o Sr. Coordenador, tal está a acontecer por falta do médico que se encontra de baixa por motivo de doença.

Continuamos a insistir para que estas extensões se mantenham em funcionamento, tendo neste momento o compromisso do Sr. Coordenador de que tal vai acontecer.

9- O Sr. Presidente da Câmara informou ainda que, no dia 29 de setembro haverá em Vila Real, nos serviços da Comissão de Coordenação da Região Norte, uma reunião para conclusão do Plano Diretor Municipal de Murça.

10- Esclarecimentos relativos à questão colocada na reunião anterior pelo Sr. Vereador do PSD, Pedro Barroso, relativamente à empresa Gruhifluz, Lda e Ideias Matinais, Unipessoal, Lda, constantes na lista de contratos celebrados no âmbito do parecer genérico aprovado na reunião de câmara de 17-01-2014.

A este propósito o Sr. Presidente da Câmara esclareceu que a empresa Gruhifluz, Lda é um grupo musical que foi contratado no âmbito das festas de Murça. No caso da empresa Ideias Matinais, Unipessoal, Lda., esta realizou um trabalho de elaboração de publicidade em algumas viaturas do Município de Murça.

11-Intervenção do Sr. Vereador Pedro Barroso.

"Como referiu o Sr. Presidente foi recentemente lançado pelo governo um novo programa de estágios profissionais da administração local (PEPAL) em que são criados 1500 estágios nas autarquias. Este é um programa onde claramente terão de estar definidos critérios de seleção, transparentes, e onde todos podem concorrer em igualdade de circunstâncias. Esta é seguramente uma boa medida lançada pelo governo de Portugal que vem trazer transparência, igualdade e critério. Referira-se ainda que a medida estágio emprego referida, contrariamente ao PEPAL, se direciona mais para a realidade das empresas onde se pretende que no fim do estágio os técnicos possam ter direito a um contrato de trabalho".

12-Intervenção do Sr. Vereador do PSD, Albertino Lousa.

O Sr. Vereador Albertino Lousa começou por cumprimentar os Srs. Vereadores, o Sr. Vice-Presidente da Câmara, o Sr. Presidente da Câmara e o secretário. De seguida referiu o seguinte:

" 1-Agradecer a informação e o convite deixado pelo Sr. Presidente da Câmara, congratular-me com a retoma da negociação relativamente à aquisição do campo de S. Tiago e desejar, em prol do nosso Município, que o processo de negociação com vista à aquisição do imóvel possa efetivamente ser vantajosa, quer em termos de valor absoluto, quer em termos do eventual fracionamen-



to da liquidação, não esquecendo aquele pressuposto que o Sr. Presidente referiu relativamente ao Murça Sport Clube.

Congratular-me também pela regular abertura do ano letivo no ensino no concelho de Murça e, naturalmente, desejar a todos os alunos, pais e encarregados de educação, professores e auxiliares, bem como às respetivas comunidades educativas, votos de um bom trabalho no presente ano letivo. Sobre este aspeto há cada vez mais um item que me preocupa imenso, que é a redução do número de alunos.

Quanto à prova desportiva que o Sr. Presidente informou, congratulo-me também pelo facto de ter havido negociação posterior e pretensão recuo de apoio financeiro e de a mesma passar por Murça no final de setembro.

2 - Relatório de Atividades Desportivas - Depois de reiteradamente insistir sobre o pedido, comprometeu-se o senhor Presidente da Câmara, na última reunião, em remeter o respetivo relatório. Uma vez mais, falhou o compromisso, lamentando-se que assim seja. Apesar de ter sido anunciado, em reunião de Câmara de 1 de agosto passado, a existência de um relatório de Atividades Desportivas Municipais, lamento que, após insistência efetuada em três reuniões sucessivas, os vereadores da oposição continuam à margem do documento, desconhecendo-o. Como poderemos nós acompanhar os sucessos, os constrangimentos, os planos a curto e a médio prazo das atividades desportivas promovidas pela Câmara Municipal, se ignoramos o registo efetuado pelos técnicos municipais?

Ao longo de vários meses, temos vindo, de forma insistente, a solicitar informações sobre diversas matérias e documentos de vária natureza e, inclusive, a aprovar medidas que não são ou não foram, ainda, objeto de execução ou de implementação. Para além do pretensão esquecimento, parece ser claro que o arrastar dos diversos assuntos pendentes, justificado talvez pela permanente atitude de procrastinação do senhor presidente, possa escamotear outras razões menos claras ou, eventualmente, justificar deficiências na gestão do bem público, apesar dos recursos que dispõe ao seu serviço e que se encarregou, em tempos, de nomear a duas velocidades. Ou, ainda, se recuarmos um pouco mais atrás no tempo, encontrar razões, para este contínuo adiamento, que testemunham que o próprio processo de delegação de competências do senhor presidente, tal como foi alertado oportunamente pelos vereadores da oposição, deixa muito a desejar.

Senhor presidente, na gestão pública, a eficácia e a eficiência acrescentam mais valor às organizações, sobretudo quando existe uma efetiva estratégia de desenvolvimento e de crescimento, que parece estar comprometida.

3 - Comissão Municipal de Trânsito - Aprovou esta Câmara Municipal no passado dia 7 de março a composição da Comissão Municipal de Trânsito, assunto oportunamente tratado, de acordo com as competências próprias pela Assembleia Municipal, nas reuniões de abril e junho. Um dos fundamentos expostos na proposta então apresentada e subscrita pelo senhor vice-presidente foi o sentido de urgência com a finalidade de encontrar as melhores e as mais eficazes soluções para combater os problemas de trânsito que atualmente persistem no concelho, bem como a necessidade de adequar o plano de ordenamento e de gestão do trânsito às novas regras do Código da Estrada. Acrescia, ainda, nessa proposta, a informação que já teriam decorrido 15 anos desde a nomeação da anterior comissão sem que o regulamento de trânsito entrasse em vigor. Por que o assunto em questão nos merece a melhor consideração e, especialmente, por que foi uma deliberação que está pendente de execução, questiono o senhor vice-presidente, responsável pela coordenação da Comissão, sobre o início dos trabalhos, sob pena de correremos o risco de nada ser feito e de comprometer a urgência que o assunto nos deve merecer.

4 - Apoio ao Domicílio - a Junta de Freguesia de Murça lançou uma iniciativa inédita designada de Apoio ao Domicílio. Trata-se de uma iniciativa ao serviço dos cidadãos que, por doença ou incapacidade física, podem ver as suas pretensões satisfeitas em termos de documentação diversa, fazendo deslocar, gratuitamente, um funcionário ou um elemento do executivo à residência do requerente. Consideramos louvável este tipo de serviço inclusivo e de proximidade com as populações, uma excelente iniciativa que, sem encargos ou recursos adicionais, pode significar muito para aqueles que necessitam. Não obstante a existência de outras boas práticas desenvolvidas nas juntas de freguesia do concelho para com as populações, que decerto existem, recomendaríamos que esta iniciativa fosse divulgada e, se possível, replicada em benefício dos cidadãos murcenses.

13-Intervenção do vereador do PSD, Pedro Barroso.

“Associar-me aos votos de um bom ano letivo e repleto de sucessos educativos para todos os agentes educativos, tanto do agrupamento de Escolas de Murça, como da Escola Profissional de Murça e Infantário da Sta. Casa da Misericórdia de Murça.

Transportes Escolares - Na última reunião tivemos a oportunidade de demonstrar a nossa preocupação com a falta de transparência como decorreu o processo de aquisição do serviço de transportes escolares. A decisão de adjudicação foi tomada pelo presidente, vice-presidente e vereadora a tempo inteiro, sem que os vereadores do PSD tenham sido ouvidos, tendo sido alterada a empresa que habitualmente prestava o serviço.

Essa responsabilidade é do Sr. Presidente, vice-presidente e vereadora a tempo inteiro, não é dos vereadores do PSD, nem dos técnicos ou dirigentes da Divisão Financeira da Autarquia. Já disse isso uma vez, mas volto a repetir, fica mal a qualquer dirigente político estar a transferir aquilo que é da sua responsabilidade para os técnicos, em especial, para aqueles que dirige.

Ao longo da última semana, têm surgido vários relatos de que poderão não estar a ser garantidas todas as normas de segurança. Em particular, de estarem a circular crianças para além da lotação dos veículos. Naturalmente, isto deixa-nos muito preocupados e apreensivos.

Face ao exposto, solicito ao Sr. Presidente os seguintes esclarecimento:

- Garante que estão reunidas as condições de segurança para todas as crianças que circulam nos transportes escolares?
- Todas as crianças são transportadas com as “cadeirinhas” obrigatórias por lei?
- Já foi feita alguma vistoria pela Autarquia às condições de segurança praticadas pela empresa?
- No âmbito do ajuste direto efetuado, quais as empresas que foram convidadas a apresentar proposta? Qual o valor de cada proposta?
- Quais os critérios de seleção usados?

É importante que sejam prestadas estas explicações para o cabal esclarecimento deste órgão e de todos os munícipes.

Limpeza das Ruas da Vila de Murça - Na última reunião tive a oportunidade de alertar o Sr. Vice-Presidente, enquanto responsável pelo pelouro, para a necessidade de rapidamente ter de se intervir nos bairros da vila de Murça onde era necessário limpar as ruas e aparar a erva. Acontece que, duas semanas depois, pouco ou nada foi feito.

Apercebemo-nos, conforme fotografias em anexo e que farão parte integrante da ata desta reunião, que um pouco por toda a Vila de Murça nasce erva nos passeios, dando um ar de desleixo. Esta é uma responsabilidade da Câmara Municipal e não é, seguramente, o melhor “cartão de visita” para quem nos visita.

Como se pode verificar pelas fotografias, no Largo da Porca e do Pelourinho a erva já se sobrepõe à calçada aí existente. O mesmo acontece no Jardim Herói Milhões e um pouco por todos os passeios da Vila.

Sr. Vice-Presidente, volto a alertá-lo para esta situação e, para o caso de desconhecer a realidade, renovo a minha disponibilidade para, no final desta reunião, o acompanhar numa visita à Vila para que possa verificar com os seus próprios olhos.

Zona Industrial - O alargamento da Zona Industrial de Murça é um processo que se tem arrastado há demasiado tempo. A verdade é que, ao longo do corrente mandato, para além da aprovação de um regulamento que não saiu do papel, não se vislumbram avanços nesta área.

Como tive oportunidade de referir na última reunião, vários empresários locais lamentam-se da falta de resposta da Autarquia e começam a ponderar investir noutros concelhos vizinhos.

De facto, e como se pode verificar pelas fotografias que anexamos, a Zona Industrial está completamente ao abandono por parte da Câmara Municipal. Atrevo-me até a dizer que, neste mandato, nem sequer uma “palha” foi movida na Zona Industrial.

Como se pode comprovar, à entrada da Zona Industrial encontra-se tombado, há vários meses, um posto de iluminação pública e uma placa de sinalização. Nos passeios a erva atinge praticamente um metro de altura, impossibilitando por vezes até a passagem.



Reafirmo, portanto, a necessidade de se agir rapidamente nesta área estruturante para o crescimento económico do concelho de Murça.

Comissão de Trânsito - Na reunião de câmara do dia 7 de março do corrente ano, foi deliberado por unanimidade constituir a comissão de trânsito, sendo nomeado seu presidente o vice-presidente da Câmara, Sr. Raul Luís António. Sob proposta do Sr. Vice-Presidente, na reunião de câmara do dia 15 de maio, foi nomeado, por maioria, o Sr. Manuel Joaquim de Sousa enquanto representante da sociedade civil. Indicação que foi ratificada em Assembleia Municipal, também por maioria.

Contudo, e depois do processo estar finalizado há alguns meses, verifica-se que ainda não se realizou qualquer reunião desta comissão. De facto, o Sr. Vice-Presidente da Câmara, enquanto presidente da referida comissão, ainda não procedeu à convocação da primeira reunião da comissão de trânsito.

Nós, os vereadores do PSD, defendemos que esta, como qualquer outra comissão, não deve ficar só pelo papel e deve ser posta em prática. Defendemos que não se devem criar as comissões só porque "fica bonito", mas sim porque são necessárias e podem ser úteis para município. Refira-se que entendemos que a Comissão Municipal de Trânsito deverá ter um papel relevante enquanto órgão consultivo da Câmara Municipal. Como referimos na reunião de 15 de maio, entendemos que devem ser competências da referida Comissão, nomeadamente, o diagnosticar e encontrar soluções para os diversos problemas relacionados com o trânsito no concelho de Murça, apreciando alterações de sinalização e estudos sobre alterações de sentido de trânsito. Devem ser ainda competências desta comissão, dar parecer sobre atribuição de estacionamento privativos, avaliar a necessidade de reservar lugares de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzidas e propor a marcação horizontal dos parques de estacionamento.

Por tudo isto, solicitamos ao Sr. Vice-Presidente da câmara que proceda rapidamente à convocação da Comissão Municipal de Trânsito, para que esta possa tomar posse e iniciar as suas funções.

Sr. Vice-presidente não se esqueça e não deixe cair no esquecimento esta comissão. Nós não vamos permitir.

14-Intervenção do Sr. Presidente da Câmara

Reafirmo, não há qualquer intenção dos elementos do executivo em permanência em "esconder" qualquer assunto ou processo na global da autarquia. Admito porventura alguma demora nas informações solicitadas.

Sobre os projetos que as Juntas de Freguesias implementam, congratulamo-nos com a sua implementação pois visam o bem-estar dos munícipes, também estas entidades tem as suas responsabilidades.

Relativamente ao processo de transportes escolares a Câmara Municipal e eu, Presidente, têm confiança na experiência da empresa que este ano adjudicou este serviço e sobre o não cumprimento da legislação em vigor a mesma, caso não cumpra, terá que assumir as suas responsabilidades, como acontece com qualquer outro processo.

Relativamente ao processo de contratualização deste serviço, ele poderá ser consultado pelas partes e pelos Srs. Vereadores, não houve qualquer falta de transparência, foram consultadas três empresas - Rodonorte, Tamega e Prime - Tour -, sendo o critério de adjudicação o de mais baixo preço, tendo sido adjudicado esse serviço à empresa Rodonorte. O Presidente da Câmara assume a responsabilidade, não transferindo para ninguém a responsabilidade dos procedimentos desenvolvidos. Se alguns falam no técnico ou nos serviços da Câmara não foi o Presidente.

Sobre a zona industrial, os documentos, nomeadamente o regulamento de facto está elaborado e aprovado, os empresários têm solicitado disponibilidade de espaço à autarquia e estamos a desenvolver todas as diligências possíveis a fim de se encontrar enquadramento financeiro para desenvolver a construção das infraestruturas e organização da plataforma.

Recentemente com o técnico responsável pelo serviço de planeamento e obras municipais, desloquei-me à CCDRN, a fim de aí analisar dessas mesmas possibilidades, sendo que fui "aconselhado" a aguardar ou a organizar todo o processo para que seja possível elaborar uma candidatura ao novo quadro, uma vez que a mesma pode não ser elegível em sistema de overbooking. Não é



possível a Câmara Municipal desenvolver os trabalhos projetados para aquele espaço sem que tenha apoio financeiro para realizar este investimento estimado na ordem dos 400.000,00€. Relativamente a alguns aspetos que têm a ver com a limpeza ou crescimento de erva, nomeadamente na zona urbana, temos diligenciado junto da empresa responsável a aplicação de herbicida, o que não tem sido possível com as condições meteorológicas dos últimos dias, tendo as mesmas acelerado o crescimento da erva.

15-Intervenção do Sr. Vice-Presidente da Câmara

"Queria dizer que depois da reunião da Assembleia Municipal de 25 de setembro, esta agendada com a comissão de trânsito uma reunião para se fazer a sua instalação."

Intervenção do Sr. Vereador do PSD Pedro Barroso:

"Solicitava que o Sr. Vice-Presidente esclarecesse porque é que tem que ser depois do dia 25 de setembro."

Em resposta o Sr. Vice-presidente disse que, a reunião acontecerá depois do dia 25 de setembro, considerando que a ata da reunião da Assembleia Municipal que aprovou a constituição da referida comissão será aprovada na reunião da Assembleia Municipal de 25 de setembro de 2014.

Refutando a resposta dada pelo Senhor Vice - presidente, os vereadores do PSD, Pedro Barroso e Albertino Lousa, salientaram que a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 30 de Junho foi aprovada em minuta, pelo que não colhe aquela justificação.

16-Intervenção do Sr. Vereador do PSD Pedro Barroso:

" Saliento das palavras do Sr. Presidente da Câmara uma afirmação que considero particularmente grave, quando afirma que, caso a empresa não cumpra as normas de segurança esta terá que assumir as suas responsabilidades. Relembro que estamos a falar de transportes escolares, em que são transportadas crianças, algumas com poucos anos de vida, e em que não podemos esperar que as coisas aconteçam para depois remediar. Nesta situação temos que ser mais proactivos, anteciparmos os problemas e procurar prevenir os acidentes. Realço que não estamos a falar de objetos nem de números, estamos a falar de pessoas, de crianças que são filhos de alguém. Por tudo isto é necessário agir a estes alertas que nos têm chegado, e que, como é minha obrigação, a trago a conhecimento da Câmara Municipal e a quem tem poder para agir.

Relativamente às outras considerações efetuadas, em particular no que se refere a zona industrial, relembro, estamos praticamente a terminar o 1.º ano de mandato. É preciso tomar decisões, é preciso agir. Não se pode passar 4 anos do mandato com desculpas para adiar a resolução dos problemas e para se agir. Espero que não sejam 4 anos em que vamos ouvir continuamente expressões do tipo: temos diligenciado, temos reunido, fomos aconselhados a esperar... "

ORDEM DO DIA

1.DIVISÃO FINANCEIRA E ADMINISTRAÇÃO GERAL

1.1 APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata da reunião anterior.

1.2 RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Presente o resumo do diário de tesouraria respeitante ao dia 19 de setembro de 2014, que apresentava os seguintes valores:

➤ Saldo em Dinheiro.....	6.172,23 €
➤ Depósitos na C.G.D.....	261.578,52 €
➤ Depósitos no BES.....	25.784,43 €
➤ Depósitos no BPI.....	18.350,17 €
➤ Depósitos na C.C.A.M.....	31.696,08 €
➤ Depósitos no Millenium BCP.....	15.872,26 €
➤ Depósitos de Operações de Tesouraria....	17.858,95 €
➤ Documentos.....	16.334,02 €

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

1.3 5.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2014.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe junto se anexa a presente ata fotocópia do referido documento:

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

1.4 EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO EM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - RENOVAÇÃO DO CONTRATO POR AJUSTE DIRETO, EM REGIME DE AVENÇA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO VETERINÁRIO, CELEBRADO COM VILELAVET, CENTRO MÉDICO VETERINÁRIO, UNIP. LDª.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe o Sr. Presidente da Câmara informa o seguinte:

I - Enquadramento legal do pedido de parecer prévio vinculativo

1. Nos termos do nº 4 do artigo 73º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado de 2014), carece de parecer prévio vinculativo a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro e ulteriores alterações, designadamente no que respeita a:

a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença e b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica.

2. Nas autarquias locais, este parecer é da competência do órgão executivo, nos termos do nº 11 do mesmo artigo e depende da verificação dos seguintes requisitos:

a) Demonstração de que se trate da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público;

b) Confirmação de declaração de cabimento orçamental;

c) Cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 73º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro.

II - Do contrato de aquisição / prestação de serviços a renovar

1. Tendo por base o contrato de aquisição de serviços na modalidade de avença, e mantendo-se os pressupostos que levaram à aquisição inicial dos serviços em questão, torna-se necessário proceder à renovação da contratação da aquisição de serviços de Médico Veterinários, celebrado com VilelaVet, Centro Médico Veterinário, Unip. Ldª.

2. O valor do contrato em cauda é de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros) acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, a pagar de acordo com o disposto no art. 10º do Caderno de Encargos, a que corresponde a avença mensal de € 625,00, para um prazo contratual de um ano, de 16 de outubro de 2014 a 16 de outubro a 2015.

3. Conforme declaração de cabimento orçamental emitida pelo responsável da Divisão Financeira e Administração Geral, em conformidade com a Lei, anexa à presente informação, a despesa com a renovação do contrato a celebrar tem cabimento no orçamento para o corrente ano económico, na seguinte rubrica orçamental: Capítulo Orgânico 11; Classificação Económica 010107 – Pessoal em regime de tarefa ou avença.

Propondo-se igualmente que a despesa efetiva resultante da renovação deste contrato, à atada da sua renovação, seja remetida à Divisão Financeira e Administração Geral para efeitos de verificação dos requisitos da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), regulamentada pelo Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.

4. A renovação do contrato a celebrar, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir.

5. Pese embora tratar-se de renovação de contrato com o mesmo objeto e a mesma contraparte do contrato vigente em 2013, à proposta adjudicada não é aplicável o disposto no nº 1 do artigo 73º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014), que aplica as normas do artigo 33º do mesmo diploma legal, em virtude da avença mensal ser inferior a 675,00 €.

6. A renovação do presente contrato de aquisição de serviços deverá ser notificada, por escrito, ao adjudicatário para a devida aceitação.

III - Da proposta em sentido estrito

1. Assim, em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciadas, considera-se que deverá ser presente ao executivo municipal, proposta para que delibere emitir, por força do disposto no nº 4 do artigo 73º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, parecer prévio favorável relativamente à renovação do contrato por ajuste direto, em regime de avença da aquisição de serviços de Médico Veterinários, celebrado com VilelaVet, Centro Médico Veterinário, Unip. Lda, por se encontrarem reunidos, no caso individual e concreto, todos os requisitos previstos no nº 5 do artigo 73º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado de 2014).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o assunto em referência, nos termos da informação.

1.5 RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE AVENÇA PARA FUNÇÕES DE MÉDICO-VETERINÁRIO: ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL NO ÂMBITO DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe o chefe de divisão financeira e administração geral, Mário José Pinto Sampaio informa o seguinte:

“A Secção de Recursos Humanos solicitou em 09/09/2014, informação de cabimento para a renovação de contrato de avença para funções de um médico-veterinário pelo período de 12 meses, no valor mensal de 625,00 €, mais Iva a taxa de 23%, perfazendo o total de 9.225,00€, sendo a despesa repartida de acordo com a tabela seguinte:

Renovação do contrato de avença para funções de um médico-veterinário	
Orçamento Municipal para 2014	2.306,25€
Orçamento Municipal para 2015	6.918,75€
Total	9.225,00€

Independentemente da existência de cabimento orçamental, toda e qualquer despesa, no âmbito da Lei dos compromissos e pagamentos em atraso, só pode ser assumida quando exista para tal, verba disponível.

De acordo com o Mapa de Fundos Disponíveis previsionais do presente ano, a despesa em análise dispõe de verba disponível para a sua execução.

No entanto, a assunção de compromissos plurianuais, conforme o artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Tratando-se porém, de uma despesa cujo valor não excede o limite de 100.000,00€, e o prazo de execução não ultrapassa os 3 anos, ao abrigo da “Autorização genérica para dispensa prévia



da Assembleia Municipal de Murça”, de 19-12-2013, a Câmara Municipal é competente para autorizar previamente esta despesa, devendo porém, levar o assunto a conhecimento da Assembleia Municipal na próxima sessão ordinária.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o assunto em referência. Mais deliberou submeter o assunto a conhecimento da Assembleia Municipal.

1.6 ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A ATLDR- SEÇÃO DE MURÇA.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe o Sr. Presidente da Câmara informa o seguinte:

“A secção de Murça da associação Torriense de Lutas e Desportos Radicais é uma associação filiada na Federação Portuguesa de Lohan Tao, mais propriamente o Kempo e desenvolve a sua atividade num espaço cedido pela Câmara Municipal, no Estádio Municipal.

Apesar da sua curta existência tem vindo a demonstrar uma grande dinâmica, quer através da participação em alguns torneios da modalidade, quer com o aumento gradual de aderentes.

No seu percurso de crescimento vai organizar o Campeonato Regional Norte em 31 de Janeiro de 2015, participar em torneios e estágios diversos e a adquirir equipamentos necessários para treinos e competição.

Já os equipamentos individuais são da responsabilidade de cada um dos alunos.

A fim de fazer face a todos os encargos atrás apresentados, vem solicitar a atribuição de um apoio financeiro, necessário também para assegurar o pagamento das quotas e taxas impostas pela federação.

É neste contexto que proponho a atribuição de 3.000,00€ (três mil euros) à ATLDR – Secção de Murça.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do apoio financeiro a ATLDR – secção de Murça, nos termos da informação.

1.7 APROVAÇÃO DE CHEQUE-OFFERTA ÀS FAMÍLIAS COM FILHOS A FREQUENTAR O 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe os Srs. Vereadores do PSD, Pedro Manuel Alves Barroso Magalhães e Albertino José Castro Lousa propõem o seguinte:

“A Câmara Municipal de Murça deliberou, na sua reunião de 6 de junho de 2014, sob proposta dos vereadores do PSD, Pedro Barroso e Albertino Lousa, aprovar a oferta de manuais escolares aos alunos do 1º ciclo do ensino básico do concelho de Murça, entre outras medidas compensatórias e subsidiárias. A fundamentação, colhida na respetiva proposta, relevava a importância da educação e da ação social como vetores fundamentais no desenvolvimento do nosso concelho, o papel excecional da autarquia nessas áreas, as fragilidades socioeconómicas de muitas famílias murcenses e a necessidade de apostar numa educação inclusiva como elemento-chave promotor do progresso e do desenvolvimento humano das gerações futuras.

Na sequência da decisão tomada, foram criadas expectativas pelas famílias murcenses com filhos a frequentar o 1º ciclo do ensino básico que se viram, por ora, inconclusivas, dado que a deliberação não foi, até ao momento, consequente.

Face ao exposto e,

- Considerando que se mantêm válidos os pressupostos anunciados na proposta inicial, bem como a necessidade de apoiar financeiramente as famílias atendendo ao período crítico que a sociedade portuguesa atravessa;
- Considerando que a educação deve continuar a ser vista como uma prioridade da autarquia, complementada, sempre que possível e necessário, com a vertente social, em particular em época de crise;
- Considerando que o ano letivo já se iniciou e as famílias não viram as suas expectativas satisfeitas;
- Considerando o compromisso político assumido em reunião de Câmara Municipal com a população murcense relativamente à oferta dos manuais escolares às famílias com filhos a frequentar o 1º ciclo do ensino básico;

- Considerando, ainda, os encargos excepcionais a que cada família está sujeita com a aquisição dos manuais escolares e restante material didático no início do ano letivo;
- Considerando, também, que é necessário que o Município de Murça adote políticas que o diferenciem positivamente.

Os vereadores Albertino Lousa e Pedro Barroso, na sequência da proposta deste ponto na Ordem do Dia da presente reunião, enviada ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Murça no passado dia 12.09.2014, propõem o seguinte:

1. Que a Câmara Municipal de Murça aprove um cheque-oferta às famílias com filhos a frequentar o 1º ciclo do ensino básico no concelho de Murça.
2. Que o cheque-oferta tenha um valor correspondente ao valor dos manuais adotados.
3. Que o cheque-oferta a entregar a cada família ocorra nos 90 dias após esta reunião.
4. Que o cheque-oferta tenha um caráter transitório e excepcional, com a expectativa que a oferta dos manuais escolares se possa efetivamente concretizar no próximo ano letivo e seguintes, bem como as restantes medidas compensatórias e subsidiárias aprovadas em reunião de Câmara Municipal de 06.06.2014.

Com esta medida consideramos que se contribui para que cada família possa minimizar os encargos a que foi sujeita no início do ano letivo com a aquisição dos manuais escolares e restante material didático.

Os signatários continuam a demonstrar a sua total disponibilidade para participarem ativamente neste processo que visa priorizar a educação no concelho complementando-a com a ação social."

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por maioria não aprovar a proposta apresentada, com os votos contra do Sr. Presidente, Vice - Presidente e Vereadora a tempo inteiro, Ana Paula Rodrigues da Cruz.

Declaração de voto da Sr.ª Vereadora Ana Paula Cruz.

"Conforme a minha decisão de votar contra o ponto 1.7 da agenda de trabalhos, apresento a seguinte declaração:

No passado dia 06-06-2014, foi aprovado por unanimidade, uma proposta apresentada pelo Sr. Presidente, responsável pelo pelouro da educação, na qual ficou bem claro que se propunha elaborar um regulamento municipal para atribuição de apoios sociais no âmbito da educação. Ficou definido e aprovado nesse contexto, a constituição de um grupo de trabalho para elaboração do referido documento.

Tive conhecimento de que, os elementos constituintes desse grupo de trabalho, já tiveram 2 reuniões, nas quais já desenvolveram algum trabalho, e que, brevemente nos darão conhecimento do referido documento/regulamento, para que o mesmo seja submetido para aprovação na reunião de Câmara e posteriormente em Assembleia Municipal.

Quero com isto dizer, que voto contra a proposta apresentada pelos senhores vereadores do PSD, com o assunto: Aprovação de cheque-oferta às famílias com filhos a frequentar o 1º ciclo do ensino básico, justificando ser uma falta de respeito pelo trabalho desenvolvido pelo grupo de trabalho acima referido, visto o assunto que esse grupo de trabalho está a elaborar, assentar exatamente no mesmo contexto, apoios sociais no âmbito da educação, e sendo assim, julgo não ser correto da minha parte aprovar paralelamente outra proposta, atropelando completamente o contexto do regulamento relacionado com a proposta apresentada e aprovada por unanimidade no passado dia 06-06-2014."

Declaração de voto do Sr. Vereador do PSD, Albertino Lousa.

1- Com respeito legítimo e democrático pela reprovação por esta maioria face à proposta apresentada, não compreendo a posição tomada, dando assim provas de um não trabalho efetuado por esta Câmara Municipal. É também incompreensível e injustificada a justificação que foi aqui apresentada. Fico pois perplexo com a posição tomada pelo Sr. Presidente, pelo Sr. Vice-Presidente e ainda pela Sr.ª Vereadora.

2- Relativamente ao fundamento apresentado, é certo que na reunião de Câmara Municipal de 6 de junho foi deliberada a elaboração de um regulamento de apoios sociais na educação. Além dessa deliberação foi também deliberado aprovar a oferta de manuais escolares aos alunos do 1.º



Ciclo do ensino básico, bem como outras mediadas subsidiárias complementares. Em ambas as deliberações a Câmara comprometeu-se com os seus munícipes e com o Concelho e, em particular com as famílias visadas que, no espaço de tempo de 30 dias, teria os processos regulamentares concluídos. Estamos no final de setembro após o arranque do ano letivo em que as famílias assumiram encargos com a aquisição dos manuais escolares. Significa isto que existe uma manifesta incompetência e incapacidade desta Câmara Municipal em honrar os seus compromissos. Recordo que foi o Sr. Presidente da Câmara que se comprometeu com a Câmara Municipal que, no espaço de 30 dias, após a aprovação de 6 de junho, apresentaria a proposta de regulamento. Recordo ainda que passados 30 dias eu próprio questionei o Sr. Presidente sobre a demora, antevedendo que os apoios sociais na educação e, em particular, a oferta dos manuais escolares não fosse implementado no início do ano letivo.

3- Associado à incompetência e incapacidade referida no ponto anterior eu pergunto, qual é afinal a falta de respeito? Será por um regulamento que já devia ter sido aprovado em sede própria conforme foi compromisso e deliberado por esta Câmara, ou será pelas famílias que aguardavam com expectativas que a medida entrasse em vigor no início do corrente ano letivo? A haver falta de respeito ela existe porque a Câmara Municipal não executa em tempo útil as suas deliberações.

4- Significa isto e perante a injustificação da fundamentação apresentada que a medida não entrando em vigor no início deste ano letivo, fere a deliberação da Câmara Municipal de Murça. Sensíveis a esta situação e colhendo respeito e consideração pelas dificuldades de muitas famílias com filhos a frequentar o 1.º ciclo do ensino básico, os Vereadores Albertino Lousa e Pedro Barroso entenderam propor à aprovação de um cheque oferta, conforme consta da proposta junta. Seria uma forma de respeitar o interesse das famílias, as suas expectativas e compensar a não execução das medidas deliberadas por esta Câmara no início de junho.

5- Considero muito estranho que, tendo assumido nas Grandes Opções do Plano e no Orçamento para 2014, a Ação social uma opção preferencial, seja recusada esta medida.

6- Pelo exposto concluo, lamentando o facto de não ser possível acudir às famílias diversas dos nossos concidadãos e, apesar do respeito da decisão tomada, não posso em consciência atender à fundamentação apresentada.

7- Declaração de voto do Sr. Vereador do PSD, Pedro Barroso.

“Em primeiro lugar gostaria de subscrever na íntegra a declaração de voto do Vereador Albertino Lousa, que espelhou claramente aquilo que é o meu sentimento e que será também de muitos dos nossos munícipes.

De facto, os elementos do PS da Câmara Municipal continuam a não ter propostas sobre diversas áreas estruturantes, como é o caso da ação social e da educação. Não têm ideias mas continuam a bloquear qualquer proposta concreta dos vereadores do PSD.

É verdade que, na reunião do passado 6 de junho foi deliberado por unanimidade elaborar-se um regulamento no âmbito dos apoios sociais. Mas também é verdade que ficou o Sr. Presidente encarregado de no prazo de 30 dias apresentar à Câmara Municipal esse regulamento para aprovação. Quase 4 meses depois nada foi dito, nada foi apresentado. “Falta de respeito”, em não respeitarmos os órgãos e as decisões nelas tomadas.

Também nessa reunião foi deliberado por unanimidade aprovar a oferta de manuais escolares aos alunos do 1.º ciclo. Foi votada por todos nós, foi um compromisso que subscrevemos com os munícipes. “Falta de respeito” é não honrar os compromissos que assumimos.

Nesta proposta, no seu ponto 1, proponha-se que “A Câmara Municipal de Murça aprove a oferta de manuais escolares... a vigorar no próximo ano letivo 2014/2015”. O Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente, a Sr.ª Vereadora a tempo inteiro, deram a sua palavra que, já no ano letivo 2014/2015, implementariam a oferta dos manuais escolares. “Falta de respeito” é não se honrar a palavra dada.

Eu respeito os órgãos e as pessoas, eu honro os compromissos que assumo, eu tenho palavra. Por isso não admito a ninguém que me acuse de “falta de respeito”. Não admito e julgo não ser correto usar expressões deste tipo num órgão como é este da Câmara Municipal. Não podemos “estar bem com Deus e com o diabo”, temos de ser capazes de assumir claramente a nossas posições e defender o nosso sentido de voto com argumentos, não acusando de forma desajustada e desmedida os seus pares.

Estar a votar contra esta proposta é estar a votar contra as famílias do concelho de Murça, sobretudo aquelas que passam mais dificuldades, uma vez mais, continuam a adiar as soluções, mantendo-se o concelho prisioneiro de um executivo do PS, sem propostas e sem projeto, e quando não há proposta não há projeto, atrevo-me a dizer que não há futuro.

Declaração de voto do Sr. Presidente da Câmara:

“A responsabilidade primeira de Gestão da Câmara Municipal é minha, assumo essa responsabilidade.

A apresentação ou não do regulamento de apoios sociais no âmbito da educação, não se trata de incompetência ou incapacidade, mas aspetos de natureza diversa ainda não o permitiram.

Não pretendemos com esta tomada de decisão, bloquear seja o que for, nem tão pouco criar dificuldades às famílias, pois também é bom lembrar que, neste momento, os alunos e jovens do concelho já usufruem de um conjunto de apoios diretos ou indiretos no âmbito da educação.

Naquilo que à ação social diz respeito, a Câmara Municipal de Murça muito tem feito e disponibilizado aos alunos e famílias, quer ao nível do E.P.E. quer do 1º Ciclo e outros.

É necessário lembrar que no E.P.E. há muito tempo que é oferecido o serviço de transporte, alimentação e C.A.F, no período da manhã (7h45 - 9h00) e no da tarde (15h30 - 18h45), bem como apoio de material para uso na sala de aula. Também o Gabinete de Educação e Desporto proporciona programas de atividade física e desportiva neste nível e também a introdução a uma língua estrangeira.

Ao nível do 1º Ciclo, para além do horário letivo e AEC'S, também há disponibilidade do C.A.F. nos períodos das 8h00 às 9h00 e das 17h00 às 18h30, sendo garantidos os materiais de desgaste e atividades nas salas de aula, para além do serviço de refeições.

Também, com a APPACDM, está estabelecido um compromisso para o transporte de jovens de Murça que frequentam aquela instituição.

Ainda ao nível dos transportes escolares é disponibilizado também para os alunos que vivem na zona periférica da Vila, em distância inferior aos 3kms / 3.5Kms situação à qual é aplicada a obrigatoriedade.

Contudo, para além dos manuais do 1º Ciclo, o futuro regulamento apresentará outras propostas de apoio a outros níveis de ensino, incluindo o superior. Procura-se construir um documento que de facto permita responder às necessidades e minimizar os custos com a educação por parte das famílias social e economicamente mais desfavorecidas.”

2. DIVISÃO DE PLANEAMENTO OBRAS E AMBIENTE

2.1 INFORMAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS E OUTRO OBJETO DE DESPACHO.

Emissão de Alvarás de licenciamento e Utilização

Requerente	Localidade	Tipo Licença	Data do Pedido	Data da Emissão
Maria de Lurdes Oliveira Morais	Murça	Lic. Construção/Ampliação de uma habitação	2014/09/08	2014/09/11

Emissão de Certidões e Declarações Diversas

Requerente	Localidade	Tipo Certidão	Data do Pedido	Data da Emissão
Helder Esteves Rodrigues	Serapicos	Isenção controlo prévio	2014/09/05	2014/09/12
António de Jesus Fernandes	Candedo	Isenção Lic. Utilização	2014/09/05	2014/09/09
João Batista Rodrigues Moutinho	Salgueiro	Isenção Lic. Utilização	2014/08/18	2014/09/04

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

E não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para efeitos do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 92º, da Lei nº169/99, de 18 de setembro, revogado pelo artigo 57º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro a qual vai ser assinada pelo Presidente e por mim Márcio José Pinheiro, Chefe de Divisão Financeira e Administração Geral, que a elaborei e dactilografei. Seguidamente foi encerrada a reunião eram 11,50 horas.

O Presidente da Câmara,

O Chefe de Divisão Financeira e Administração Geral



MUNICÍPIO DE MURÇA
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO

No uso da competência conferida pela alínea a) do nº 2 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, em conformidade com o artigo 60º e seguintes da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e nos termos estabelecidos na alínea a) do nº 1 do artigo 94º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, determino o seguinte:

1. Autorizar a mobilidade interna intercategoria de assistente operacional referente ao trabalhador Ramiro José Nogueira Ribeiro, dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, a exercer nos Serviços da Câmara Municipal de Murça a partir do próximo dia 10 de outubro do corrente ano, funções inerentes à categoria de que é titular;
2. Dar conhecimento ao Órgão Executivo;
3. Proceder à tramitação necessária para efeitos de elaboração do respetivo processo administrativo.

Município de Murça 10 de setembro de 2014

O Presidente da Câmara,

(José Maria Garcia da Costa, Prof.)















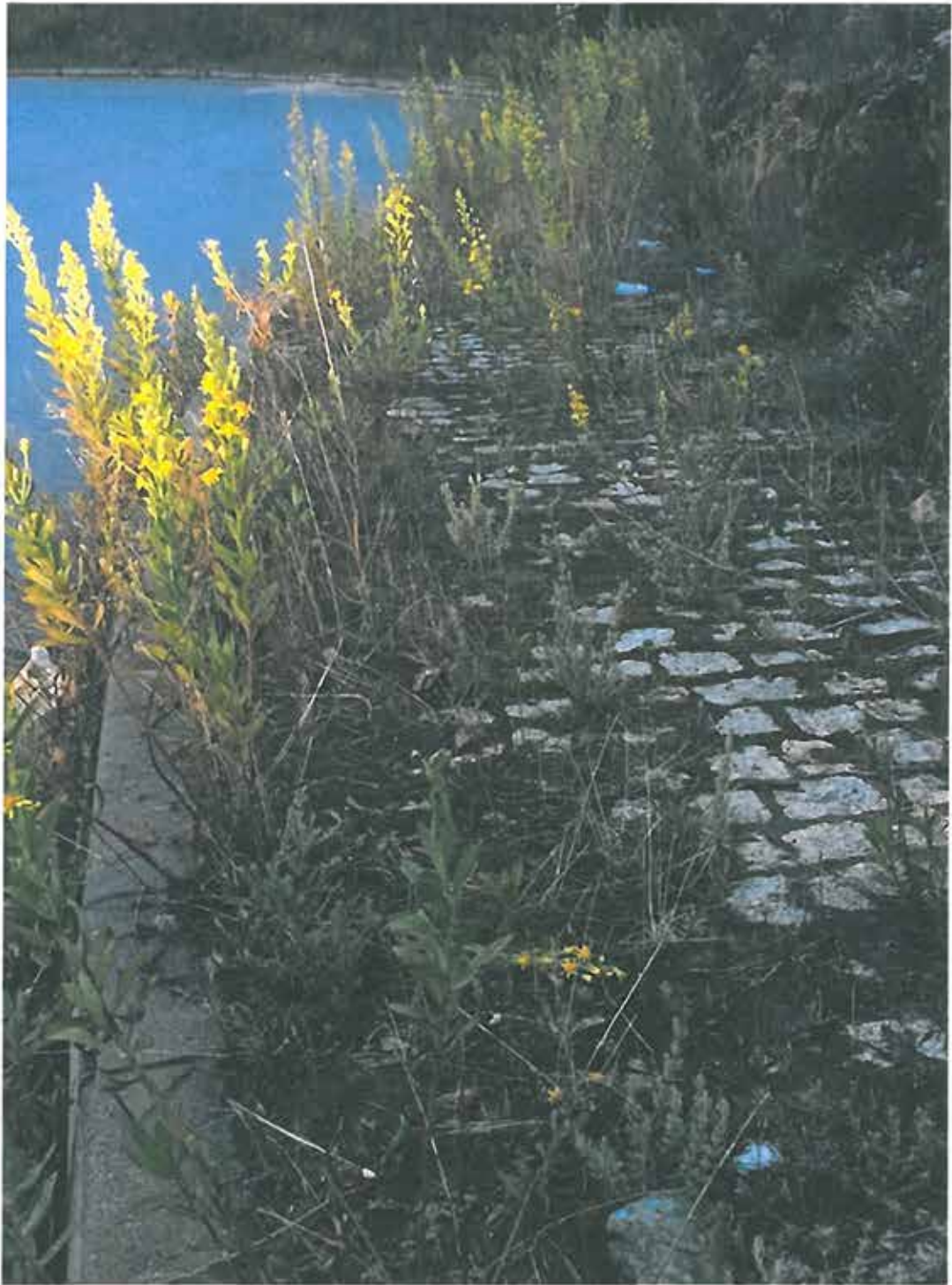














ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 2			
MUNICÍPIO DE MURÇA		MODIFICAÇÃO NUMERO: 6	ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA	NUMERO: 5	DO ANO CONTABILISTICO DE 2014	DATA DE APROVAÇÃO			
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	DESPESA		DOTAÇÃO SEGUINTE	O B S
						INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
11	01			ÓRGÃO DA AUTARQUIA - CÂMARA MUNICIPAL					
	0101			DESPESAS COM O PESSOAL					
	010101			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES					
	01010101			TITULARES ORG. SOBERANIA E MEMBROS ORG. AUTÁRQUICOS	145.000,00	36.000,00		181.000,00	
	010106			PESSOAL CONTRATADO A TERMO					
	01010601			PESSOAL EM FUNÇÕES	20.000,00	8.000,00		28.000,00	
	0103			SEGURANÇA SOCIAL					
	010303			SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	1.000,00	1.400,00		2.400,00	
13	01			DIVISÃO FINANCEIRA E ADMINISTRAÇÃO GERAL					
	0101			DESPESAS COM O PESSOAL					
	010103			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES					
	01010301			PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA					
	0101030101			PESSOAL EM FUNÇÕES	240.000,00		20.000,00	220.000,00	
	010106			PESSOAL CONTRATADO A TERMO					
	01010601			PESSOAL EM FUNÇÕES	6.000,00	3.000,00		9.000,00	
	010111			REPRESENTAÇÃO	2.180,00	2.200,00		4.380,00	
	010113			SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	24.600,00		5.000,00	19.600,00	
	010114			SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	42.500,00	9.500,00		52.000,00	
	010115			REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	2.000,00	900,00		2.900,00	
	0102			ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS					
	010202			HORAS EXTRAORDINÁRIAS	2.500,00	800,00		3.300,00	
	0103			SEGURANÇA SOCIAL					
	010301			ENCARGOS COM A SAÚDE	16.000,00	6.000,00		22.000,00	
	010304			OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	750,00	400,00		1.150,00	
	010309			SEGUROS					
	01030901			SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	6.000,00	6.000,00		12.000,00	
14	01			DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E AMBIENTE					
	0101			DESPESAS COM O PESSOAL					
	010103			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES					
	01010301			PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA					
	0101030101			PESSOAL EM FUNÇÕES	425.900,00		20.000,00	405.900,00	
	010107			PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	35.050,00	5.000,00		40.050,00	
	010111			REPRESENTAÇÃO	7.500,00		2.500,00	5.000,00	
	010113			SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	59.000,00		10.000,00	49.000,00	
	010115			REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	3.000,00	1.000,00		4.000,00	
	0102			ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS					
	010211			SUBSÍDIO DE TURNO	1.000,00	500,00		1.500,00	
	010212			INDMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	14.500,00	3.000,00		17.500,00	
	0103			SEGURANÇA SOCIAL					
	010303			SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	13.000,00		3.000,00	10.000,00	
15	01			SECÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E AÇÃO SOCIAL					
	0101			DESPESAS COM O PESSOAL					
	010103			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES					
	01010301			PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA					
	0101030101			PESSOAL EM FUNÇÕES	515.000,00		15.000,00	500.000,00	
	010106			PESSOAL CONTRATADO A TERMO					
	01010601			PESSOAL EM FUNÇÕES	80.000,00		23.000,00	57.000,00	
	010107			PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	18.000,00	4.800,00		22.800,00	
	010109			PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	43.000,00	10.000,00		53.000,00	
	010113			SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	90.000,00		10.300,00	79.700,00	
	010114			SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	105.000,00	8.500,00		113.500,00	
	010115			REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	1.500,00	1.000,00		2.500,00	
	0103			SEGURANÇA SOCIAL					

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 2
MUNICÍPIO DE MURÇA		MODIFICAÇÃO NUMERO: 6		ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA NUMERO 5 DO ANO CONTABILISTICO DE 2014		DATA DE APROVAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			O B S
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÔMICA		DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
010304		OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	1.500,00	800,00		2.300,00
TOTAL ...			1.921.480,00	108.800,00	108.800,00	1.921.480,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES				108.800,00	108.800,00	
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...						

DESPACHO

Em ___ de ___ de ___

Em ___ de ___ de ___
